



Edital n.º 113/2019 – Pronatec – Bolsa Formação

Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A **Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (SEDI)**, por meio por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) - Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, a Lei n.º 12.816, de 05 de junho 2013, a Portaria n.º 817, de 13 de agosto de 2015, a Portaria n.º 1.152, de dezembro de 2015, do Ministério de Estado da Educação e a Portaria 45/18-SED, **Processo n.º 201914304003930** publica o **resultado preliminar da análise curricular**, conforme abaixo.

1-Vaga de **Professor Regente** para **Barro Alto**, para atuar no curso **técnico de nível médio**, na Unidade Remota do Itego **Governador Otávio Lage**.

Componente curricular	Vagas	Turno	Carga horária	Classificação do candidato
Ajustagem Mecânica	01	Vespertino	45 h	1-Diengo Tavares Pereira - 60 2-Mateus Rodrigues Ferreira - 25

2-Vaga de **Professor Regente** para **Jaraguá**, para atuar no curso **técnico de nível médio em meio ambiente**, na Unidade Remota do Itego **Governador Otávio Lage**.

Componente curricular	Vagas	Turno	Carga horária	Classificação do candidato
Metodologia Científica	01	1. 30% da carga horária presencial na instituição (no turno noturno) para interação e planejamento com o Supervisor de Eixo e atendimento aos alunos, bem como realização de atividades práticas, conforme o cronograma do curso; 2. 70% da carga horária de atuação no AVEA, Plataforma Moodle, distribuídas ao longo da semana, para realização das atividades didático-pedagógicas;	30 h	1-Daniilo Alves de Lima – 90 2-Thamy Vanessa do Carmo Silva - 65 3-Michelle Sousa Ramos – 60 4-Ligia Mara Mazão - 60 5-Jefferson Henrique Morais Castilho – desclassificado, conforme item 4.10, letra l. 6-Tainara Furtado Eler Pinto - desclassificada, conforme item 4.10, letra l.
Energias renováveis	01	3. Na distribuição/execução da carga horária de cada disciplina, o professor deverá trabalhar com o aluno no máximo.	60 h	1-Davi Batista Hassel Mendes - 90 2-Jefferson Henrique Morais Castilho – 75 3-Tainara Furtado Eler Pinto - 55 4-Vanessa Petronilia Alves - 50 5-Igor Silva de Oliveira - 45 6-Paulo Henrique Raposo - 45 7-Laís Marques Fernandes Vieira – desclassificada, conforme item 4.10, letra l.

Goiânia, 26 de novembro de 2019.

Ludmilla Alves Danas Gonçalves
Coordenadora Geral